



CAMPUS DE JACAREZINHO

PORTARIA N.º 34/2014

O Diretor do Campus Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná, Prof. Fábio Antonio Néia Martini, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob n.º 11001-1056/2014, do acadêmico RODOLFO DONEGA, matriculado na **2.ª série do curso de História, turno noturno**, do Centro de Ciências Humanas e da Educação do Campus de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná, no qual solicita prorrogação do período de regime de exercício domiciliar;

CONSIDERANDO que o atestado médico anexo ao pedido comprova que o aluno* necessita ficar afastado de suas atividades por mais trinta dias;

CONSIDERANDO, ainda, os termos da Resolução n.º 14/2011-CEPE, resolve

D-E-T-E-R-M-I-N-A-R

aos senhores Professores do referido aluno, para compensar as suas faltas no período de 04 de novembro a 03 de dezembro de 2014, nos termos do art. 93 da referida Resolução, que elaborem plano de exercício domiciliar, em formulário próprio, devendo cada docente encaminhar o plano ao Coordenador do Colegiado de Curso para as providências.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor do Campus de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná. Jacarezinho, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois e catorze.


Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Diretor do Campus de Jacarezinho
RG: 40070907